



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PINHÃO  
VARA CRIMINAL E ANEXOS**

**PORTARIA Nº 14/2015**

O Doutor Vinícius de Mattos Magalhães, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Pinhão, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e etc.,

Considerando a ausência de luz desde as 15h00min no Município de Pinhão, e que às 16h30min não havia previsão de retorno;

Considerando o item 1.6.14, VII, do CNUCJ

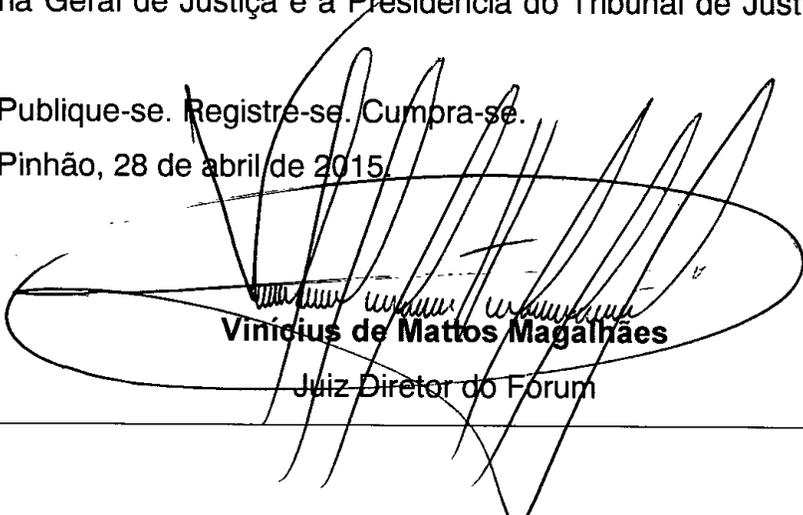
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o fechamento do Fórum de Pinhão, excepcionalmente, antes do final do expediente, por ausência de luz e falta de previsão, pela COPEL, de retorno.

Encaminhe-se Cópia desta Portaria pelo sistema Mensageiro à Corregedoria Geral de Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pinhão, 28 de abril de 2015.

  
**Vinícius de Mattos Magalhães**

Juiz Diretor do Fórum